MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DC 142/90

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON	MT

ASSUNTO:

Alteração Regimental das Faculdades de Ciências Econômicas e Contábeis Cândido Rondon

RELATOR: SR. CONS. JACKS GR1NBERG

DC 142/90 14 2/90	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM:
		PROCESSO Nº23001000089/90--75

1 - RELATÓRIO

O Diretor das Faculdades de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, oficia a este Conselho solicitando alterações em seus Regimentos, afirmando o seguinte:

"A atual versão é resultado de todo o esforço dos corpos docente e discente, onde se buscou dotar os Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis de uma estrutura mais leve, todavia capaz de conduzir a uma forma ção profissional satisfatória dos estudantes, conforme interess se original da Faculdade".

Anexou 3 vias do Regimento, con_ forme determinada por este Colegiado.

As peças ora analisadas, compoèm-se de 81 (oitenta e um) artigos, reunidos em títulos, capítulos seções e 03 anexos.

O Curso de Ciências Contábeis programado para 05 anos letivos. Agora a Instituição propõe re dução de 05 para 04 anos e as justificativas vêm enumerados no expediente de encaminhamento, da seguinte forma:

142/90

06/84

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

"O Currículo Pleno proposto para o Curso de Ciências Contábeis compreende mofificação quanto a sua duração. É pensamento unânime dos professores e alunos do Departamento de Ciências Contábeis que o prazo de 5(cinco) anos é um período longo para o curso, por, pelo menos, três motivos:

1. porque penaliza o aluno tanto em termos do prazo de conclusão, como no aspecto financeiro, já que para muitos o pagamento de anuidades é um sacrifício;

2. porque não há necessariamente uma relação de causa-efeito entre a duração de um curso e a qualidade do profissional formado;

3. porque todos os cursos de Ciências Contábeis existentes no Estado, inclusive o da Universidade Federal, são de 04(quatro) anos de duração.

As mudanças não são abruptas de sorte que não haverá problema de adaptação dos alunos que se matriculArem nos atuais currículos, - além de trazer maior motivação para o alunado de ambos os cursos, em razão dos ajustes procedidos nos referidos currículos plenos"

0 texto regimental foi reduzido, na forma do modelo padrão oferecido pelo Conselho Federal de Educação, todavia alguns pontos sob análise, merecem algumas considerações:

Art. 10, item IX - Propõe-se a seguinte redação para este item:

"IX - Submeter à aprovação da Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade";

Justifica-se a providência lembrando que a Faculdade não possue personalidade jurídica para responder pelo ónus financeiro,cabe sempre à Mantenedora;

Art. 13, item I - Embora redigido de acordo com o modelo de Regimento do CFE, recomenda-se suprimir a expressão "em juízo ou fora deste".

Trata-se de um equívoco. 0 Diretor não pode representar a Faculdade "judicialmente", uma vez que não possui personalidade jurídica. Só o presidente da entidade Mantene-

dora pode representar a Instituição em juízo (Cf. Parecer nº 824/80 Doc: 236/197);

Art. 31 - É oportuno constar do regimento um paragráfo constando a duração da hora/aula, evitando-se, desse modo, criação de situações embaraçosas no futuro. Propõe-se a seguinte redação: §3º- A duração da hora/aula não pode ser inferior a 50 minutos";

Art. 40, item II - A instituição não incluiu nos documentos exigidos para a matrícula a Cédula de Identidade. Nesse caso, seria melhor substituir a "Certidão de Nascimento ou Casamento" por "Documento oficial de Identidade" (cf. Portaria nº 107/81 Doc: 243/123);

Art. 53, itens I e II - São condições definidas nestes dispositivos, para aprovação, as seguintes:
- independentemente de exame final média aritmética 07 (sete);
- mediante exame final média aritmética 05 (cinco) e para ir a exame final média mínima 03 (três);

Entretanto, as atuais orientações do CFE para o sistema de aproveitamento e avaliação são:

- média mínima para aprovação, igual a 07 (sete), independente de exames;
- média mínima igual a 05 (cinco), após exames;
- média mínima igual a 05 (cinco), para que o aluno se submeta a exames;

Recomenda-se substituir a média 03 (três) para ir a exame final por média 05(cinco);

Art. 54, §2º - Redigido de acordo com o modelo de Regimento do CFE, entretanto, por uma questão de lógica, propõe-se a seguinte redação para o parágrafo:

§2º - o aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série, a compatibilidade de horários e de pré-requisitos, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 59 - A instituição excluiu as condições mínimas pela Resolução nº 20/77 para admissão de professor auxiliar.

Substituiu o "professor auxiliar" por "professor assisten te" e está propondo para a admissão o seguinte critério:

"III - 0 professor assistente será admitido mediante seleção aberta a graduado no setor correspondente de estudos";

Recomenda-se especificar, mais detalhadamente todos os critérios exigidos para a indicação da categoria, conforme orientação constante da proposta do Regimento (Art. 58, item III);

Art. 69, § 1º, item II - Mudar a redação. A pena de dispensa é da competência da mantenedora, por proposta do Diretor;

Art. 79 - Substituir "Conselho Federal de Educação" por "legislação vigente";

Anexo I - Constam dados sobre os Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. No Campo 6 - Aulas Teóricas, a Instituição registra 80 (oitenta) alunos por turma o que parece nos um número exa gerado. O correto será 40 (quarenta) alunos por turma;

Anexo II - Estão inseridos os currículos plenos dos cursos:

Ciências Econômicas - O currículo foi elaborado à luz da Resolução nº 11/84, que fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de Ciências Contábeis.

Contemplado com uma carga horária total de 3.240 h/a; incluindo as 252 h/a destinadas ao trabalho de Monografia. Também oferece 72 h/a de EPB e 72 h/a de E.F., já computadas na carga horária do curso. Integralizado em 04 anos, sendo que no último ano é desenvolvido o trabalho de Monografia.

A única ressalva a fazer diz respeito às exigências contidas no Art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 11/84, que transcrevemos :

Art. 5º, parágrafo único - Na fixação do currículo pleno, as instituições de ensino deverão oferecer um elenco de disciplinas optativas, aberto à escolha do estudante, (grifo nosso) de tal forma a propiciar flexibilidade na estrutura do curso e certo grau inicial de especialização".

A Instituição, em cumprimento a norma, listou 08 disciplinas obrigatórias, a partir do 3º ano, com uma carga horária total de 576 horas/aula.

Ocorre que tal fixação nos parece inadequada, tendo em vista não tratar-se de disciplinas optativas, muito menos, a escolha do aluno. Para que o estudante conclua o curso, ele é obrigado a cursar as 08 disciplinas, pelo menos, é o que se interpreta.

Ciências Contábeis

O currículo pleno foi elaborado em consonância com a Resolução S/N, de 08 de fevereiro de 1963, que estabelece os mínimos de conteúdo e duração do curso.

Apresenta uma carga horária de 2.952 horas/aula, assim distribuídas: 2.808 h/a de matérias obrigatórias, 216 h/a de Práticas Contábeis, 72 h/a de EPB e 72 h/a de EF, integralizáveis em 04 anos.

Quanto à solicitação da Instituição para reduzir a duração do Curso de 05 para 04 anos, não fere a legislação vigente.

Na relação de docentes, contantes dos Pareceres nºs 677/87 e 678/87 (IN DOC: 321/25 e 27), não foram identificados professores para as seguintes disciplinas dos Cursos:

1. Ciências Contábeis: - Psicologia Aplicada
- Contabilidade Fiscal

2. Ciências Econômicas: - Economia Agrícola
- Finanças das Empresas
- Monografia

Anexo III - Departamentalização

Os Departamentos Acadêmicos são: Ciências Econômicas
Ciências Contábeis

Finalmente deve a Entidade anexar os Regimentos dos Cursos anteriores com o carimbo do CFE. Só assim é que se ficará sabendo que o Regimento está aprovado por este Conselho. Além disso não foi encontrado pelo Relator o Regimento no qual

ARECER DO RELATOR

É o Relator de Parecer que o processo deve baixar em diligência para que sejam corrigidas as falhas apontadas, devendo a interessada, remeter em três vias, a este Colegiado as peças regimentais em apreço, ficando concedido o prazo de 90 (noventa) dias para tal cumprimento e apreciação da CESu.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1990

Conselheiro Jacks Grinberg
Relator

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo